



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 06/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **182/2014-43 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROGEPAES)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* da Senhora Vice-reitora no exercício da Presidência deste Conselho que criou o Departamento de Assistência Estudantil, vinculado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil (PROGEPAES) desta Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE